



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

TERMO DE DECLARAÇÕES

LOIDENNE SABINO DE JESUS

que presta a senhora:  
na forma abaixo

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Altamira, Estado do Pará. e no cartório da Delegacia D.O.P.S. onde se acha presente Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA respectivo Delegado, comigo Álvaro C. da Costa Escrivão de Polícia compareceu LOIDENNE SABINO DE JESUS, natural de Salvador/BA., solteira, doméstica, nascida em 08/07/1977, filha de José Sabino de Jesus e de América Evangelista de Jesus, residente e domiciliada na Fazenda Flor de Minas - Km. 04, município de Altamira/Pa., sabendo ler e escrever, a qual depois de compromissada na forma da lei, as perguntas da autoridade, respondeu: QUE, a depoente trabalhou como doméstica do mês de julho até o mês de dezembro de 1992, na Chácara do Dr. ANISIO, e o que pode afirmar a respeito de referida pessoal, sobre seu comportamento é que na chácara eram feitos cultos em um dos compartimentos da chácara, e que referido compartimento era totalmente fechado. Que não pode dizer de que forma os cultos eram realizados no interior daquele quarto, porém, diversas pessoas participavam, recordando o nome de apenas de uma mãe de santo conhecida por "MAEZINHA", QUE, também outro fato que pode acrescentar é que os filhos de ANISIO costumavam amedrontar a depoente utilizando-se de uma capas prestas grandes, com mangas compridas, e que também usavam alguns capuzes vermelhos, e era comum as crianças usarem tais materiais para assustar a depoente, e que pertenciam a ANISIO. QUE, esclarece a depoente que na chácara de ANI-

- continua -



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de LOIDENNE SABINO DE JESUS. 02

.... na chácara de ANISIO existem currais e cercas, mas que nunca viu, durante o tempo em que esteve lá, nenhum culto do lado de fora. QUE, a depoente não conhece AMAILTON, conhecendo apenas o Dr. CÉSIO FLÁVIO e que não viu nenhuma vez este ir até a chácara, porém o viu por uma vez na Clínica do Dr. ANISIO, inclusive fazendo procuração pelo referido Médico, o qual não estava na ocasião, e que este fato ocorreu logo antes das eleições, já que logo depois, o Dr. ANISIO viajou: QUE, esclarece a depoente que ANISIO quando ia na chácara, algumas das vezes ia com um isopor debaixo do braço, e que entrava e saía com o isopor, não sabendo precisar o conteúdo; QUE, esclarece também que quando Dr. CESIO foi atrás de ANISIO na clinica, o mesmo foi em um taxi vermelho, que sempre também transportava ANISIO QUE, esclarece também que ANISIO nunca deve ter pago o motorista do taxi, pois este ficou bravo com ANISIO; QUE, esclarece que no mês de novembro/92, dois homens de lingua estrangeira, ficaram por um mês na chácara de ANISIO como também na Clinica e Maternidade do mesmo; e que não entendia nada o que aquelas pessoas falavam, mas que ANISIO falava com os mesmos na mesma língua. Dada a palavra ao representante do Ministério Público o mesmo formulou as seguintes perguntas: Em resposta a depoente diz que ANISIO tem alguns filhos, sendo alguns de criação e alguns legítimos, e que ANNELUCI disse certa vez a depoente que ANISIO costumava dormir com empregadas da Clinica, digo, da chácara, conforme ANNELUCI lhe recomendou para ter cuidado; QUE, também outro detalhe que pode mencionar é que os filhos de ANISIO todos tem problemas em comum, pois quando atingem a maioridade apresentam problemas mentais, tanto que as gêmeas MAYSA MARNIZA, que estão em Manaus, assim como ANIZINHO, que está em Pacajás, já apresentou este tipo de problema., inclusive, ANISIO, acredita que por esse tipo de problema, não deixa os mesmos estudarem. QUE, também ADOLFO, filho de ANISIO também apresenta problemas mentais, e que ALLAN, filho de ANISIO, de 10 anos, também apresenta problemas mentais pois conversa abestalhado. Que, também esclarece a depoente que na chácara tinha um cidadão de nome NIVALDO que era uma pessoa praticamente mandava em todos na ausência de ANISIO, inclusive batia nos filhos do mesmo, o que deixava a depoente chateada, já que ela tomava conta dos meninos, e que comunicava esse fato a ANISIO e este não

- continua -



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de LOIDENNE SABINO DE JESUS. 03

.... e este não ligava, não dando a mínima importância. QUE, a mulher de ANISIO era uma pessoa legal, mas esta tinha medo do ANISIO. QUE, "ZAMO" frequentava a casa de ANISIO, e algumas vezes também participava dos cultos, chegando a entrar no quarto onde fazia os rituais, e que "ZAMO" era uma espécie de seguranças, pois apanhava as pessoas, como também ia deixá-las após o termino dos cultos. QUE, "ZAMO" certa vez levou um tiro, chegando quase morto na Clinica, e que ANISIO e "MAEZINHA" o curaram. QUE, a depoente tem conhecimento de que tinha uma menina que estagiava na clinica do Dr. ANISIO, filha do ONOFRE, não sabendo bem o nome, mas acredita ser ELIANE ou LUCIANE, que ANISIO tentava de qualquer jeito possuir a garota, mas que esta era protegida pela Sra. VANDA, que interferia todas as vezes. QUE, na chácara de ANISIO tinha um livro de tamanho médio, fino, e que na capa cor vermelha estava escrito "MAGIA NEGRA", e que este livro a depoente via quando a filha de ANISIO, ANNELUCI, de treze anos se encapava toda com as vestes já mencionadas e colocava o livro na mão e passava a correr atrás da depoente, que ficava com muito medo, quase chorando, era quando ANNELUCI dizia que era tudo brincadeira. QUE esclarece ainda que quando ANNELUCI corria atrás de sí, abria os braços alargando a capa, emitindo um gemido estranho que causava medo. QUE, esclarece que o quarto onde era feito o culto permanecia totalmente fechada ficando as chaves em poder de LUCIMAR, esposa de ANISIO. QUE, esclarece também que NIVALDO também não tinha acesso a aquele local, mesmo sendo uma pessoa de confiança de ANISIO. QUE, ANISIO dificilmente demorava muito na chácara e o tempo em que a depoente lá trabalhou, nunca viu que o mesmo tenha dormido ali uma noite, e que ANISIO também durante o tempo em que a depoente trabalhou na chácara nunca almoçou na mesma, e quando ia lá durante o dia limitava-se a dar ordens para dar comida aos animais, demorando no máximo trinta minutos, indo embora em seguida. Que a mulher de ANISIO também durante o tempo em que ali esteve trabalhando, dormiu no máximo umas dez vezes na chácara. QUE, a depoente ouviu comentários de que os filhos do casal ANISIO e LUCIMAR nem pareciam "filhos de doutor", uma vez que viviam desprezados. QUE, os filhos de ANISIO tem medo do próprio pai. QUE, os rituais afirma que geralmente eram feitos na sexta-feira. QUE, a depoente afirma que "ZAMO" utilizava-se

- continua -



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA

830  
r

- continuação do depoimento de LOIDENNE SABINO DE JESUS. 04

.... utilizava-se do carro tipo Pampa, cor café com leite. QUE, a depoente sabe que os filhos de ANISIO não estudam em escola pública ou privada, e diziam a depoente que ANISIO assumia o compromisso de dar aula pela noite, porém, com a ausência de ANISIO durante o dia os mesmos pediam para que a depoente os ensinasse, e que nas noites em que estavam sós realmente e ainda pelo fato de sentirem-se amedrontados, agrupavam-se junto com a depoente, que lhes dava aula. QUE, a depoente passou a trabalhar na chácara de ANISIO por indicação de uma senhora de nome MADALENA, que a antecedeu como doméstica na chácara daquele. QUE, a depoente quando saiu da casa de ANISIO, neste dia, pediu as contas, porém ANISIO pegou todas as crianças e levou-as para a clinica, e de lá ligou para a depoente, pedindo que aguardasse mais um pouco pois NIVALDO estava levando seu dinheiro, só que estava ficando muito tarde e NIVALDO não apareceu, foi quando a depoente recebeu um telefonema de uma senhora, a qual dizia para a depoente sair de lá, pois ANISIO não prestava pois este mexia com macumba ou coisa parecida. QUE, quem avisou a depoente foi uma pessoa que morava em um compartimento que ficava ao lado da chácara de ANISIO, inclusive fazendo parte da propriedade de ANISIO, cujo casal chamava-se MARTA e ANTONIO, e que estão morando atualmente às proximidades da Exposição. E nada mais disse. Em seguida mandou a autoridade encerrar o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, assina com a depoente e com o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça designado pela Procuradoria Geral de Justiça. Eu, [assinatura], Escrivão que o datilografei.//////////

AUTORIDADE

Loidenne Sabino de Jesus

DEPOENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Bel. Sérgio Tibúrcio dos S. Silva  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
P.G.J. 125/65 - M.P.-PA